



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano XI - Edição nº 01448 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
79512968E0E9E85545CAAD99BE076756

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO TP 004/2022.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Presidente da CPL e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006 e alterações pertinentes e nas disposições do Edital da modalidade **Tomada de Preços Nº 004/2022** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE PREVENIDO, MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, CONV/CONDER Nº 631/2022**. O Presidente declarou vencedora a empresa: **TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 06.028.114/0001-26, sediada na Rua Justino C. dos Reis, nº 21, centro – Utinga/BA, CEP: 46.810-000, com o valor global de R\$ 466.800,40 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos reais e quarenta centavos).

João Dourado, 27 de junho de 2022.

**CÍCERO FIGUEREDO DE LUCENA**  
Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de América Dourada, através do Presidente da CPL e a equipe de apoio, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006 e alterações pertinentes e nas disposições do Edital da modalidade **Tomada de Preços Nº 004/2022**, que tem como objeto: à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE PREVENIDO, MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, CONV/CONDER Nº 631/2022**. O PCL declarou vencedora a Empresa: **TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 06.028.114/0001-26, sediada na Rua Justino C. dos Reis, nº 21, centro – Utinga/BA, CEP: 46.810-000, com o valor global de R\$ 466.800,40 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos reais e quarenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.  
América Dourada, 27 de junho de 2022.

**Cícero Figueredo de Lucena**  
Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas leis nº 8.666/93, 123/06, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2022**, tipo menor valor global, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE PREVENIDO, MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, CONV/CONDER Nº 631/2022**. EMPRESA VENCEDORA: **TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 06.028.114/0001-26, sediada na Rua Justino C. dos Reis, nº 21, centro – Utinga/BA, CEP: 46.810-000, com o valor global de R\$ 466.800,40 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos reais e quarenta centavos), consoante Ata de reabertura lavrada realizada pela Presidenta da Comissão de Licitação em sessão pública no dia 22/06/2022. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º das Leis nº. 8.666/93, 123/06.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
América Dourada, 27 de junho de 2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal